Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02149/2022
Data 02 / 12 / 2022
Assinatura
C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02149
Rubrica Fls. 02

MENSAGEM Nº 039/2022 Piraí, 01 de dezembro de 2022.

==========

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho em anexo o presente projeto de lei, onde o Executivo Municipal busca autorização legislativa para criar os cargos de Técnico em Prótese Dentária, Cuidador em Saúde e Terapeuta Ocupacional no quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Piraí, com provimento mediante concurso público.

Atualmente, nossa estrutura organizacional não conta com os cargos acima identificados, que estão incluídos na política municipal de saúde, visando expandir a área de atuação do Município.

Os cargos que se busca autorização legislativa para criação tem por objetivo atender as necessidades de atuação multiprofissional para dar conta das demandas em saúde apresentadas pela população.

Se mostra importante destacar que o preenchimento dos cargos se dará mediante aprovação prévia em concurso público, tendo em vista se tratar de vagas de provimento efetivo.

A seu turno, a necessidade de fomento e fortalecimento das políticas públicas de saúde é uma das metas do atual governo, propiciando, assim condições técnicas necessárias para a estruturação de pessoal junto as unidades de saúde do Município as quais remontam um tratamento diferenciado, justificando assim ao

M.P - PIRAÍ - RJ
Fls. 03

aparelhamento de seu pessoal, conforme pretendido junto ao presente Projeto de Lei ora apresentado, a essa respeitada Casa Legislativa.

Assim, mediante a tudo apresentado, encaminhamos a minuta em apreço, para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL,** na forma do artigo 118, 140, V e 145 todos do Regimento Interno desta digna Casa Legislativa, contando com a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei, sendo que aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Piraí, 1º de dezembro de 2022.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 04149
Rubrica Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 54 **DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

EMENTA: "CRIA OS CARGOS PERMANENTES DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, CUIDADOR EM SAÚDE E TERAPEUTA OCUPACIONAL NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados, na parte permanente do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piraí, os cargos e respectivas vagas a seguir indicados:

Grupos Ocupacionais	**Denominação das Classes**	**Nível de Vencimento**	**Quantidade de Cargos**	**Carga Horária Semanal**
Saúde	Técnico em Prótese Dentária	X	3	40 horas
Saúde	Cuidador em Saúde	X	8	44 horas
Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	NS I	4	30 horas

Art. 2º. Em anexo, são listadas as atribuições inerentes aos cargos ora criados.

Art. 3º. As vagas criadas serão preenchidas mediante concurso público na forma da lei.

C.M.P - PIRAÍ
Processo nº 02149
Rubrica Fls. 05

Art. 4º. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

****

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02199
Rubrica Fls 06

ANEXO

Atribuições do Cargo

Técnico em Prótese Dentária:

Descrição Sintética: reabilitação oral protética visando restabelecer a saúde bucal e a estética facial.

- Enceramento e escultura dental;
- Troquelamento de modelos;
- Confecção de facetas laminadas;
- Confecção de próteses totais;
- Confecção de próteses fixas;
- Fundição e confecção de próteses parciais removíveis;
- Confecção de próteses flexíveis;
- Caracterização de próteses;
- Confecção de prótese metalo-cerâmica, cerâmica, porcelana, resina e outras;
- Fundição e usinagem de núcleos metálicos para próteses e assemelhados;
- Confecção de próteses "on lay" e "in lay";
- Confecção de prótese sobre implante;
- Confecção de aparelhos ortodônticos;
- Confecção de placas de clareamento dental;
- Confecção de placas de bruxismo;
- Desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação;
- Participar de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese;
- Desempenhar outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica.

Carga Horária: 40horas semanais

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02144
Rubrica Fls 07

Pré-requisito: diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico em Prótese Dentária expedidos por estabelecimentos de ensino médio devidamente reconhecido e inscrição no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição deverá exercer sua atividade.

Cuidador em Saúde:

Descrição Sintética: Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência, em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem ou estarem sozinhas.

- Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem sozinhas.
- Auxiliar na implantação e no desenvolvimento do processo de desinstitucionalização dos moradores da Residência Terapêutica.
- Estar envolvido diretamente com as pessoas moradoras das residências terapêuticas, auxiliando no cotidiano.
- Integrar a interlocução entre a equipe de profissionais da rede SUS, a cidade e os moradores das Residências Terapêuticas.
- Atuar em conjunto com a equipe de profissionais que tem como função as atividades ligadas à reabilitação psicossocial, visando auxiliar na organização da casa, atividades de autocuidado, como vestir-se, alimentar, higiene e em atividades de saída da residência, como lazer, compras ou pequenos passeios.
- Acompanhar pacientes que se encontram com vínculos familiares rompidos.
- Participar de cursos de capacitação e atualização no campo da Saúde Mental, quando solicitado.

Carga Horária: 44 horas semanais ou Escala de Plantão.

Pré-requisito: Ensino Médio e Diploma ou Declaração de Curso de Cuidador de no mínimo 160 horas.

Terapeuta Ocupacional:

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0179
Rubrica Fls. 08

Descrição Sintética: Prevenir, Tratar e Reabilitar pessoas de todas as idades que possuem alterações motoras, perceptivas e/ou cognitivas decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas. Possibilitar ampliação da capacidade das pessoas de se envolverem nas ocupações que desejam e necessitam realizar ou que se espera que elas realizem.

- Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados.
- Planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades.
- Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas de empoderamento para pessoas, famílias, grupos e comunidades.
- Realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária.
- Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida.
- Favorecer atividades em grupos comunitários voltados ao desenvolvimento de potenciais econômicos das comunidades e das alternativas de geração de renda.
- Atuar em situações de calamidades, catástrofes e conflitos, na organização e reorganização da vida cotidiana, econômica, sociocultural, nas atividades de vida diária e de vida prática, na formação de redes sociais de suporte, das pessoas, famílias, grupos e comunidades.
- Trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócio ocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho.
- Trabalhar o campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento, asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional a fim de fortalecer e/ou de desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas e de informações, desenvolvendo

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 02199
Rubrica Fls. 09

estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais, organização da vida cotidiana, a construção de projetos de vida, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural.

- Intervir com o apenado no sistema prisional, em suas diferentes modalidades, para a organização das atividades cotidianas institucionais; para criação, manutenção e fortalecimento das redes pessoais, familiares e sociais, em projetos de qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, constituição de projetos de futuro, além de ser habilitado para emissão de parecer, atestado ou laudos periciais com relação às habilidades laborais.
- Desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e sócio educativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais.
- Realizar atendimento ao paciente/usuário individualmente, em conformidade com sua competência profissional.
- Avaliar realizar modificações e/ou adaptações no ambiente domiciliar (layout, objetos, mobiliários e/ou equipamentos), visando facilitar a realização das Atividades da Vida Diária (AVD- ex: alimentar-se, ir ao banheiro, escolher a roupa, arrumar-se e cuidar da higiene pessoal, vestir-se, tomar banho, andar e transferir (por exemplo, da cama para a cadeira de rodas) e Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD- ex: preparar refeições, usar o telefone e outros aparelhos de comunicação, gerenciar medicações, manutenção das tarefas domésticas e da casa).P
- Prescrever recursos de tecnologia assistiva (brinquedos e roupas adaptadas, computadores, dispositivos para adequação da postura sentada, recursos para mobilidade manual e elétrica, equipamentos de comunicação alternativa, chaves e acionadores especiais, aparelhos de escuta assistida, auxílios visuais, materiais protéticos) com objetivo de favorecer acessibilidade e melhora da capacidade funcional do indivíduo.
- Treinar o paciente/usuário para a utilização de prótese, órtese e/ou outros dispositivos de tecnologia assistiva, industrializada ou personalizada e avaliar periodicamente o quadro evolutivo dos ganhos e/ou perdas funcionais, realizando-se os ajustes necessários.

Carga Horária: 30horas semanais

Pré- requisito: Formação superior em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Crefito.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 02149/2022
Rubrica _____ Fls 10

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 02/12/2022

Leonardo Cecílio de Oliveira
Protocolo
Matr. 2068-9

À (s) Comissão (sões) Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Para indicar Relator

Em 06/12/2022

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Recebi em 06/12/2022

Presidente

Nomeio Relator _____

Em 06/12/2022

1º Dep. Téc. Legislativo, para providenciar o autógrafo. Em: 06/12/2022

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Nomeio Relator _____

Em 06/12/2022

Comissão Finanças e Orçamento

Recebi em 06/12/2022

Presidente

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 02149/22
Rubrica Fls 11

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 54/2022 Protocolo nº 02149/2022.

NATUREZA: Cria os cargos permanentes de técnico em prótese dentária, cuidador em saúde e terapeuta ocupacional no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraí.

ORIGEM: Poder Executivo

RELATORES: Ronaldo Corrêa Leite e Carlos Alexandre Correia da Silva.

1. Em razão do que dispõe o art. 53 da Resolução n° 378, de 20/12/2002 (Regimento Interno) as Comissões acima referenciadas em conjunto, examinam o projeto apresentado, com a conclusão ao final.

2. O projeto de lei ora em exame pelas Comissões supra assinaladas, trata da criação de cargos de técnico em prótese dentária, cuidador em saúde e terapeuta ocupacional.

3. O presente Projeto de Lei em exame, cria os cargos necessários em caráter de provimento efetivo, com a posterior realização de concurso público para ocupação das vagas existentes.

4. Nos anexos do Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, verifica-se que as funções referidas são de importante ações de saúde.

5. As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor que, em sendo necessário, serão suplementadas, conforme consta do artigo 4° do Projeto, estando dentro dos preceitos e normas estabelecidas na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Por tais razões, os Relatores das Comissões acima epigrafadas, à unanimidade, opinam favoravelmente à APROVAÇÃO nos termos em que está redigido, postulando a aquiescência do Douto Plenário.

CMP- PIRAI - RJ
Processo Nº 02149122
Rubrica 0 Fls 17

SALA DAS COMISSÕES, 06 de dezembro de 2022.

Ronaldo Corrêa Leite
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Membros da Comissão:

De acordo com o parecer dos Ilustres Relatores.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de dezembro de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ronaldo Corrêa Leite
Vice-Presidente da Comissão de Legis-lação, Justiça e Redação Final.

Joao Carlos dos Santos Máximo
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Luiz Fernando Colucci Júnior
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento